

PORTARIA Nº 139/DGP/GM/2024, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição requerida pelo militar estadual, ADRIANO MACHADO DA SILVA, ocupante da graduação de 2º SGT PM, portador do RG PMMT nº 883.544 e matrícula 123832 lotado no 4º CR/28º BPM de acordo com os termos do SIGADOC PM-REQ-2024/00947.

Averbam-se: 01 anos 04 meses e 07 dias de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 21/08/2024 sob o protocolo 12001080102769242 e NIT 1901469844-8, nos seguintes termos:

Nos termos do artigo 189 da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014:

Tempo Averbado Privado

Período	Tempo	Empregador
03/02/2003 a 19/04/2004	01 ano 02 meses e 17 dias	M U N I C I P I O DE RONDONOPOLIS
14/09/2004 a 13/10/2004	00 ano 01 meses e 00 dias	M U N I C I P I O DE RONDONOPOLIS
09/11/2004 a 28/11/2004	00 ano 00 meses e 20 dias	M U N I C I P I O DE RONDONOPOLIS

OBS.: DEIXAMOS DE AVERBAR O PERÍODO DE 29/11/2004 A 09/12/2004, POR ESTAR CONCÔMITANTE COM A INCLUSÃO NA PMMT.

Alexandre Corrêa Mendes - Cel PM

Comandante-Geral da PMMT

Original assinada